

# Sessão ordinaria em 20 de Novembro de 1899.

Presidencia do Sr. Jonas Garcia.  
Secretario - Cunha Pereira.

Nos vinte dias do mes de Novembro do anno de mil e oitocentos noventa e nove, n'esta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, estive presentes os Srs. Vereadores - Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha vice-presidente, Tenente Coronel Antonio Ferreira de Sá, Corisario Dires Dias da Silva, Jose da Costa Mascia Junior e Accorde Antonio Scroellino sob a presidencia do cidadão pharmacutico Jonas Garcia da Nova Terra, foi aberta a sessão.

É lida, posta em discussão e acta da ultima sessão. Fede e pularia o Sr. Vereador Vicente Scroellino e reclamará contra a falta de inserção na acta da ultima sessão do seu requerimento verbal pederido para que se effeciasse ao Governo do Estado sobre o larareto da Botatoca. O Senr. Presidente informa a Camara que, posto que houvesse omissão na acta, o effecio tinha partido como se fora de espediente. E, não havendo mais nada sobre a discussão da acta, foi ella sujeita a votos, approvada e assignada.

Fecho acto da assignatura da acta da sessão extraordinaria de 20 de Novembro ultimo o Senr. Presidente Jonas Garcia a assignou quando d'ella não presidia reclamação que foi feita pelo Sr. Vereador Francisco Mendes, pelo que mandou o Sr. Presidente que fosse supido, o organo na acta de hoje.

É tambem lida e posta em discussão e sem ella approvada a acta da sessão extraordinaria de oito de agosto do corrente anno, e isso requerido pelo Sr. Vereador Francisco Mendes.

## Em acto seguinte, passou-se á leitura do seguinte Expediente.

### Telegrammas.

Do Sr. Presidente do Estado em 16 do corrente congratulando-se com o Sr. Presidente pela faustosa data nossa patria commemorada.

Do Sr. Director Hygiene do Estado do Rio declarando que telegraphica ao Sr. Tenente de Andrade, Director da saude dos portos, pedindo providencias de accordo com as autoridades policias d'aqui para inspecção mais rigorosa do carregamento do navio.

Do mesmo em data de 21 de Outubro declarando que subja conveniente aos operarios que tem feito carregamento do palhabeto Certudes sejam visitados periodicamente por medicos durante o prazo de dez dias a contar do ultimo que estiverão a bordo, caso se verifique phenomenos suspeitos, procedendo-se ao isolamento immediato.

Do mesmo e na mesma data, communicando que o palhabeto Certudes sahio de Santos no dia 3 de Outubro, podendo-se fazer tranquillo consentido que se termine o carregamento embora sem communicação postal. Lygante fac Industrial pede que mande a autoridade policia central o para regressar para a Ilha Grande.

Do mesmo em 22 de Outubro, recente e agradecendo o telegramma que lhe foi encressado.

### Officios:

Officio do secretario dos Negocios do Interior e Justica datado de 18 de Setembro ultimo communicando que, n'essa data, o Sr. Celso de S. P. de Moraes Torres de Sion, tambem posse e entrou no exercicio do cargo de secretario do Estado dos Negocios do Interior e Justica para a qual foi nomeado por acto de 14 do corrente.

Officio do Sr. Director de Hygiene e Assistencia Publica em data de 19 de mar pedindo sendo declarando que está assignada oficialmente a existencia da peste bubonica na cidade de Santos e aconselhando meios prophylacticos.

Circular da Direcção de Hygiene e Assistencia Publica em 29 de Outubro ultimo  
aconselhando meios para evitar a entrada do bichardo pagallo que cria vesica e nasso  
para operando esse e muito mais transpore os limites de seus predios e em caso de  
vicia.

Officio da mesma precedencia em data de 2 do corrente declarando que o mesmo nra  
satisfacção e latura do Officio desta Camara datado de 30 de mez proximo findo. O pe-  
queno hospital de exortamento que a Municipalidade d'esta cidade acaba de estabele-  
cer, lutando embora com os obices de seu minguado orçamento, representa uma obra de  
lessema merecedora dos mais calorosos applausos, e provando certo de que ella ser á-  
igualmente levada a effecto pelas demittis e liberdades que a nao temio ánta executado  
Interada.

Officio do promotor publico Dr. João Camilo Nunes de Mattos em data de 17 de  
Setembro communicando que, n'essa data, lhe foram concedidos dois meses de licença  
por motivo de molestia. Interada.

Officio do Delegado de policia Jose da Costa Macêdo Junior datado de 23 de  
Setembro ultimo communicando que, n'essa data, reassumio o exercicio d'aquelle cargo  
das mãos do segundo suplente, Jacome Turbelli. Interada.

Officios do Dr. Jose Antonio Porto Rocha em data de 14 de Agosto e 22 de Setembro  
ultimos sobre os casos de variola apparecidos nesta cidade. Interada.

Officio do fiscal do 1.º districto em data de 24 de Setembro dando conta á presidencia  
do servico que foi encaregado para desinfectar a casa dos varrollosos. Interada.

Officio do Sr. Crispo M. F. Coelho da Camara Coelho, respondendo ao officio d'esta Ca-  
mara em data de 13 de Junho d'este anno, ficando sciente da decisão da Assembleia  
Municipal em sessão de 13 de mesmo mes, em vista da exposição que fez o seu honrado  
Membro Francisco Mendes Gomes da Rocha a respeito da concessão de que foi en-  
cumbido de estabelecer com o Sr. Francisco de Santa Margarida, representante das sal-  
mas de Cabo Frio a reclamação por caducidade do dominio util, que a Municipalidade  
de lhu concedera por transpencia de carta de aforamento. Interada.

Requerimentos  
De Jose Ferreira Torres, ex-procurador da Camara, declarando que, em obediencia  
ao parecer da commissão de Fazenda da lha em suas contas e approbado pela Camara, en-  
tão no dia 31 de Outubro proximo findo, para os cofres da Camara, com a quantia de  
1:203,000 reis, não entregando como total, porque elle em confiança teve alguns talões cuja  
importancia não lhe tem sido possível receber, e por isso está entregando com as quantias que  
for recebendo, e finalmente solicita o prazo de seis meses para liquidação completa de  
seu compromisso. A commissão de Fazenda.

De Jose de Assis Ferreira Torres, negociante n'esta cidade, reclamando contra o  
lançamento que lhe foi feito ao seu estabelecimento por ser muito forte por ser pequeno  
o seu negocio, mesmamente porque só tem a gosar tres meses do anno, havendo que se lhe  
applicar o minimo da tabella A. N.º 28 de accordo com o art. 6.º da lei N.º 6 de 5 de  
Abril de 1893. A mesma commissão.

Estando esgotado o expediente, entra-se na  
1.ª parte da ordem do dia.  
Projectos, indicações e requerimentos

Nada.

2.ª parte da ordem do dia.  
Jurisprudencia de commissão.

Nem á Moeda e é lido o seguinte parecer. As commissões reunidas de Fazenda e Obras  
a que foi presente a proposta de Jose de Carralho para o fim de ter lugar a demolição da

lançeta de terra que servio para o embarque e desembarque da extincta barca de passagem, e para as condicoes me... adas em ediffios affixados, de accordo com a deliberacao da Ca-  
 mara, sendo esta proposta fixado no valor de \$ 800 mil reis (389,000) -  
 achando que a referida proposta esta n... de ser aceita, sao de parecer que se convide  
 e propente a assinatura do contrato mediante os pagamentos assim realizados: meta-  
 selada somma da proposta quando for julgada a obra em preço de sua conclusao, e restante  
 no fim de cada periodo pela... com o valor parecer havido pelas... e  
 demorações de obras. Para cumprimento da obra torna-se necessario que o contractante  
 te deise um espaço de um metro entre a... existente e o terreno da... com os matizes  
 que restam da lançeta para... e os pela... do... até onde possa al-  
 cançar (parecer pela... sa...), e que, n'esse espaço seja construido  
 um... de madeira de... e... que a Camara mais tarde deter-  
 minar em vista de examinar... o... das obras que, dos terrenos adja-  
 centes venhão ter... Depoimento: obra essa de tal necessidade, que...  
 simples... se... É... e... a... J. R. ...  
 Cabo Frio, 20 de Setembro de 1899. - Juiz... Francisco Man-  
 das Jose da Costa Macedo Junior. - Entra em discussao e por não haver quem peça a pala-  
 vras é encerrada e posto a... e... Mandou-se convicter o contractante a  
 cumprir o contracto.

É lido mais os seguintes pareceres.  
 Propomos que seja cobrada a taxa do imposto em que foi creado os billetes de Jose Ferreira  
 Lopes. - J. R. Sala das sessoes 20 de Novembro de 1899. - Francisco Mendes. Ferreira  
 de Souza. - É posto em discussao e por não haver quem peça a palavra, é encerrada e  
 posto a... e... Mandou-se...  
 Mandou-se... a...  
 (O requerimento de... Ferreira Souza). - Commissoes de Ferreira é de parecer  
 q... o... concedendo-se o prazo pedido. J. R. Cabo Frio, 20 de  
 Novembro de 1899. - Francisco Mendes. Ferreira de Souza. - Entra em discussao  
 e por não haver quem n'ella intertenha é encerrada, e posto a... e...  
 Mandou-se de suspeito o Sr. Vereador... Mandou-se dar sciencia a  
 parte.

O Sr. Presidente, ao iniciar-se a ordem do dia, communica a Camara que desde o  
 dia 31 do mes proximo findo e lançeta construido na... a... e as es-  
 pensas dos cofres da... se acham em circunstancias de prestar os servicos  
 para que foi evocado e pode enfrentar com a propagação de qualquer epidemia  
 que... nos venha flagellar, com a... que se annuncia  
 em... As obras executadas... e...  
 e este... a... com a...  
 e... para... e...  
 de... e...  
 a Camara... e...  
 a Camara... e...

maneira, e por onde tambem se reconhece que a sua presidencia operou no sentido de obter meios para que o laravel se collocou no pto de prestar os reais e importantes servicos que d'elle dependem. São estas as informações que sobre tão momentoso assumpto tem a prestar a esta illustre Corporação.

De tudo ficou a Camara informada. E como mais nada houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos do dia, do que para constar se lavrou a presente acta em que assignao os Sen. Vereadores presentes a sessão. Eu, Procuero da Cunha Quarte, secretario, a escrevi.

Francisco Mendes  
Antonio Ferreira de Souza  
Vicente Antonio Novelli  
João da Costa da Silva  
Miguel

# Acta da sessão publica especial para a apuração de votos e das a des candidaturas que gozaram o cargo de Vereadores geraes.

Presidencia do Sr. Joao Garcia  
Secretario Cunha Quarte.

No vinte e quatro dias do mes de Novembro de mil e novecentos e nove, n'esta cidade de Gale Frig e Dago da Camara Municipal ao meio dia, estavam presentes os Sen. Vereadores: Joao Garcia da Rocha Tenente, presidente, Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, vice-presidente; Tenente Coronel Antonio Ferreira de Souza, Licenç. Antonio Aguiar, Jose da Costa Macaço, Junior e Malchucos da Silva Rocha, convocados em sessão publica para, na forma do Capitulo XI, seus artigos e paragrafos se procedesse a apuração de votos dados a favor dos Vereadores geraes pelo rendimento de outros dias: Porthino Mercia pelo segundo districto e Sergio Fernandes de Paes pelo primeiro.

Quem de comparecer sem participacão os outros Sen. Vereadores. O Sen. presidente mandou proceder a lectura dos artigos da lei que rege a materia, e que apresente as authenticas da presençia segundo quarta e quinta species electoras do municipio não sendo presente a da terceira do arruael do Gale por ali não ter havido eleição como communicou em officio o presidente da Mesa Jose Pereira Sotagiba.

Entrando o Sen. Presidente de dar principio aos trabalhos da apuração, pediu a palavra o Sen. Vereador Coronel Francisco Mendes e apresentou o seguinte requerimento: Requerio e adiantamento da apuração da eleição effectuada em 19 do corrente mes após de que passou, de accordo com outros collegas, examinar com attenção as actas lapscadas nos respectivos leitos, tanto meus por constar haver quem quera contestar as mesmas species. S. R. Em sessão extraordinaria de 24 de Novembro de 1899. Francisco Mendes. Adutor. O adiantamento ser o necessario para o exame das actas, que julgo sufficiente até amanhã, sendo no hoje em trabalho os leitos. S. R. Em sessão extraordinaria de 24 do corrente mes de Novembro de 1899.

Entrando em discussão faz algumas considerações o Sr. Presidente algumas considerações fazendo refer a apuração podia ser levada a cabo e não sendo respondido pelo mesmo Sr. Vereador autor do requerimento, apoiando o e ninguém mais pedindo a palavra, a discussão encerrada, e posto o requerimento a votos, e approvado contra o voto do Sen. Presidente; em vista do que é levantada a sessão, do que para constar se lavrou a presente acta. Eu,